



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1932

DECRETO Nº. 27/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Ficam NOMEADOS, a partir de 10/02/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Bruna Eloisa Benis Panaro	Professora do Ensino Básico
Cleverson Gomes de Oliveira	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **10,11,12,13,14 de Fevereiro de 2020**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
24º	Professor do Ensino Básico	Elivelton Denis Almeida da Silva	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Jose Gabriel de Oliveira nº 999 apt. 1406, Bairro Aurora Cep. 86.047-360, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.346.672/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, senhor **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.033-100-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 010.091.299-02, residente e domiciliado à rua à Avenida Jose Gabriel de Oliveira nº 999 apt. 1406, Bairro Aurora Cep. 86.047-360-Londrina-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1932

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma remanescente do ginásio de esportes de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 806799/2014/ME/CAIXA, com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, no que tange a supressão do valor contratado constante do contrato administrativo nº 032/2019, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 66.611,41 (sessenta e seis mil seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 60.724,45 (sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde à redução de R\$ 5.886,96 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em relação ao valor do contrato administrativo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (30/01/2020).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal
Contratante

H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

REPUBLICADO POR ERRO.

PORTARIA Nº.11/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosana Aparecida Machado Gutierrez, Matrícula nº.200-2019 portadora da Cédula de Identidade RG.Nº4.527.824-7 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 10/02/2020 do corrente ano, com término em 09/05/2020 referente ao período de: 30/04/2003 a 30/04/2008, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.12/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Lucimar Almeida dos Santos Reis, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.612.762-1SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 10/02/2020 do 13/03/2003 a 13/03/2008, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal